

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Murтинho/MS inscrito no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32 com sede na Rua Pedro Celestino, S/Nº- Centro - Cep: 79.280-000, na cidade de Porto Murтинho MS, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estágio na Prefeitura Municipal de Porto Murтинho e não há em vigor qualquer programa de estágio no âmbito municipal. Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Murтинho e representa a situação atual e histórica dos contratos de estágio no órgão. Atestamos, portanto, que não existem estudantes ou estagiários ativos ou que tenham tido vínculo de estágio com a Prefeitura Municipal de Porto Murтинho.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei e para que produza os efeitos legais, assino a presente.

Porto Murтинho MS 29 de agosto de 2025.



**Doralice Rodrigues**

Gerente do Departamento de Recursos Humanos

**Doralice Rodrigues**

Gerente de Recursos Humanos

Decreto nº 15.902